



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
CHEFIA DE GABINETE - SEFAZ/GAB/CHEGAB

PROCESSO:	069.1465.2025.0004959-73
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULANCIA
ÓRGÃO INTERESSADO:	[Insira aqui o órgão interessado]

DESPACHO

Em razão do Decreto Estadual de nº.16.417/2015 no âmbito das respectivas competências regimentais, e ratificando a manifestação técnica expendida pela SAEB, entendemos que a contratação pretendida configura-se na hipótese de excepcionalidade do art.11 do supracitado instrumento normativo, desta forma, não vislumbramos óbice quanto à satisfação do objeto do presente feito, razão pela qual os autos deverão retornar a unidade de origem para prosseguimento da sua regular instrução.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas, Chefe de Gabinete**, em 29/10/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Secretário de Estado**, em 29/10/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00126213559** e o código CRC **518E93BF**.